

PORTARIA N.º 24/2017/SEGES

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Leilão para Alienação de Bens Móveis Inservíveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto n.º 194, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão de Leilão para alienação de bens móveis inservíveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Cabe à Comissão prevista no art. 1.º, a alienação de bens mobiliários considerados inservíveis, por meio de leilão.

Art. 3º Ficam designados para compor a presente comissão, os servidores abaixo identificados:

Presidente: Edir Benedito Barreto Junior

Membros: Yohan Farlon Silva Ribeiro

Almir Jataí Mota

Julianne Pinheiro Monzon

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de Maio de 2017.

JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 973d6b11

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar